



| Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

An aerial photograph of São Paulo, Brazil, showing a dense urban landscape with numerous high-rise buildings. In the foreground, a large body of water is visible, with a water treatment plant and a large electrical substation situated along its banks. A highway and a railway line run parallel to the water. The image is overlaid with a semi-transparent blue banner at the bottom.

CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E POLÍTICAS PÚBLICAS

2018

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO	4
DADOS GERAIS	4
PARQUE GERADOR	5
GESTÃO DE ATIVOS DE GERAÇÃO	6
REGIME DE COTAS DE GARANTIA FÍSICA E DE POTÊNCIA	6
USINA TERMOELÉTRICA PIRATININGA	6
DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO	7
criação da empresa – histórico e objetivos públicos	8
ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS	9
SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS	9
GESTÃO DE RISCOS	9
POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	9
POLÍTICA DE TRANSAÇÃO COM PARTES RELACIONADAS	9
POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	9
POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE	9
ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	10
ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS	10
COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO	11
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	11
CONSELHO FISCAL	12
DIRETORIA	12
POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO	13
PIRAPORA ENERGIA S.A.	14
GOVERNANÇA	15

CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E POLÍTICAS PÚBLICAS – 2018

Nos termos do artigo 8º, incisos I e VIII, da Lei federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (“EMAE” ou “Companhia”) e da sua subsidiária integral Pirapora Energia S.A. (“Pirapora” ou “Empresa”) subscreve a presente Carta Anual de Governança Corporativa referente ao exercício social de 2018.

IDENTIFICAÇÃO

A EMAE é uma sociedade anônima de capital aberto, de direito privado, registrada na CVM desde 1998, cujo controle acionário é exercido pelo Estado de São Paulo, que detém 97,61% do capital votante. É uma concessionária federal de serviços públicos de geração de energia elétrica e, para o desenvolvimento de suas atividades, tem sob sua gestão três aproveitamentos hidroelétricos em uma área que se estende desde o município de Salto até a Baixada Santista, no Estado de São Paulo.

O capital social integralizado de R\$ 285,4 milhões está dividido em 14.705.370 ações ordinárias e 22.241.714 ações preferenciais de classe única, distribuído da seguinte forma:

NOME	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		TOTAL	
	Ações	%	Ações	%	Ações	%
Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	-	-	14.416.333	64,82	14.416.333	39,02
Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo	14.354.538	97,61	52.068	0,23	14.406.606	38,99
Companhia do Metropolitan de São Paulo	350.832	2,39	-	-	350.832	0,95
Álvaro Luiz Alves de Lima Alvares Otero	-	-	2.201.033	9,90	2.201.033	5,96
Outros	-	-	5.572.280	25,05	5.572.280	15,08
TOTAL	14.705.370	100,00	22.241.714	100,00	36.947.084	100,00

DADOS GERAIS

CNPJ	02.302.101/0001-42
NIRE	3530015324-3
Sede	Av. Nossa Senhora do Sabará, 5312 – São Paulo - SP
Tipo de Estatal	Sociedade de Economia Mista
Acionista Controlador	Governo do Estado de São Paulo.
Tipo Societário	S.A.
Tipo de Capital	Capital Aberto
Ticker B3	EMAE3 e EMAE4
Setor de atuação	Energia Elétrica.
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	Luigi Camilo Amadeu Lazzuri Neto CPF 220.224.898-61
Audidores Independentes atuais da empresa (em 31/12/2018)	KPMG Auditores Independentes CRC 2SP014428/O-6

PARQUE GERADOR

Os aproveitamentos hidroelétricos concedidos à Empresa, somados à controlada PCH Pirapora, totalizam 960,8 MW de potência instalada. A participação no mercado corresponde a cerca de 0,59% da capacidade instalada no Brasil. As principais características desses empreendimentos são apresentadas a seguir.

Usinas	Potência Instalada (MW)	Garantia Física/Energia Assegurada (MW médios)	% Potência Instalada (MW)	% Garantia Física (MW Médios)	Outorga	
					Início	Término
UHE Henry Borden	889,0	121,40	92,53%	75,86%	01/01/13	30/11/42
UHE Porto Góes	24,8	11,63	2,58%	6,91%	01/01/13	30/11/42
UHE Rasgão	22,0	11,84	2,29%	7,03%	01/01/13	30/11/42
PCH Pirapora	25,0	17,17	2,60%	10,20%	24/06/08	31/12/44
TOTAL	960,8	162,04				

O parque gerador é complementado com a usina termoelétrica de Piratininga, com 470 MW de potência instalada, atualmente arrendada à Petrobrás.

A Empresa, como concessionária do setor elétrico, tem suas atividades definidas no contrato de concessão de prestação de serviços de geração de energia elétrica firmado com o poder concedente da União, com regulação estabelecida e avaliada por meio do desempenho operacional de suas usinas, sob controle e fiscalização da ANEEL. O desempenho operacional em termos de geração verificada nos últimos três anos é apresentado a seguir.

Geração Verificada (MW médio)

Usinas	2018	2017	2016
UHE Henry Borden	57,54	107,66	102,6
UHE Porto Góes	11,18	7,98	11,6
UHE Rasgão	10,40	12,15	12,9
PCH Pirapora	11,72	9,14	1,7
Total	90,84	136,93	128,8

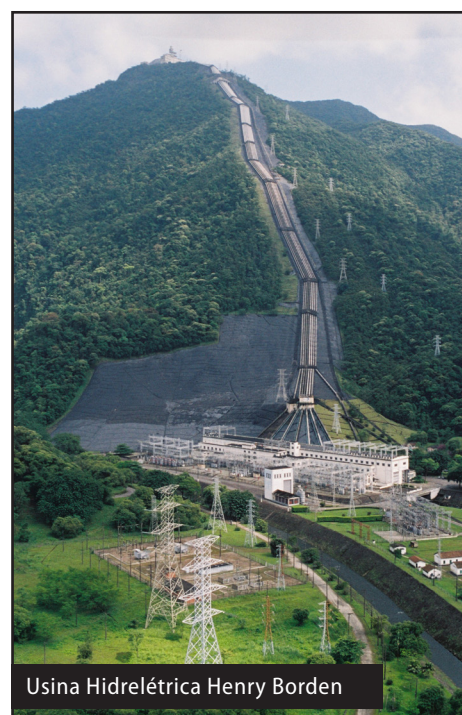
GESTÃO DE ATIVOS DE GERAÇÃO

REGIME DE COTAS DE GARANTIA FÍSICA E DE POTÊNCIA

O Contrato de Concessão de que é titular confere à EMAE o direito de explorar três aproveitamentos hidroelétricos no Estado de São Paulo, a saber:

- Usina Hidrelétrica Henry Borden
- Usina Hidrelétrica de Porto Góes
- Usina Hidrelétrica Rasgão

A Usina Hidrelétrica Henry Borden está inserida no chamado “Complexo Henry Borden” do qual faz parte, além da própria Usina, os reservatórios Billings e Guarapiranga, as usinas elevatórias de Traição e Pedreira e o Canal do Rio Pinheiros.



Com a publicação da Medida Provisória nº 579 - MP 579, em 11 de setembro de 2012, convertida na Lei federal nº 12.783, em 11 de janeiro de 2013, a EMAE prorrogou o contrato de concessão, aderindo aos termos da MP 579. Na ocasião, assinou o Segundo Termo Aditivo do Contrato de Concessão nº 002/2004 – ANEEL, em 4 de dezembro de 2012, com vigência de 30 anos. Assim, desde 1º de janeiro de 2013, a disponibilização das Usinas Hidrelétricas Henry Borden, Porto Góes e Rasgão ao Sistema Interligado Nacional passou a ter remuneração fixada por tarifa, oriunda da conversão da energia e da potência das Usinas em cotas, adquiridas por contrato pelas distribuidoras, a partir de 01 de janeiro de 2013.

USINA TERMOELÉTRICA PIRATININGA

Adicionalmente à atividade de gestão de ativos de geração, em 27/04/2007 a Empresa arrendou os ativos da Usina Termoeletrica Piratininga à Petróleo Brasileiro S.A. (“Petrobras”) pelo prazo de 17 anos, contados a partir da data de sua assinatura. A celebração do contrato de arrendamento foi autorizada pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.218/2018.

Adicionalmente, em 03/08/2017, um novo contrato foi celebrado entre a EMAE e a Petrobras para prestação dos serviços de operação e manutenção das unidades da UTE Piratininga, com prazo de vigência de um ano. Em 03/08/2018, as partes celebraram, também por um ano, o primeiro aditivo a esse contrato.

Mais informações a respeito da Gestão de Ativos de Geração estão disponíveis em www.emaecom.br/ri e no Formulário de Referência, item 7.3, disponibilizado em www.emaecom.br/ri na seção “Informações Financeiras/Formulário de Referência”.

DESEMPENHO ECONÔMICO- FINANCEIRO

As informações e comentários a seguir consideram as demonstrações financeiras consolidadas da EMAE no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. As comparações referem-se ao mesmo período de 2017.

Receita Operacional Líquida

No exercício de 2018 a Receita Operacional Líquida da EMAE foi de R\$ 316,4 milhões, o que representa alta de 51,0% em relação ao registrado no exercício anterior. O aumento significativo decorre dos acréscimos de 63,5% na receita com cotas de energia elétrica e de 84,0% na renda de prestações de serviços.

O aumento da receita com cotas de energia elétrica reflete o resultado da revisão tarifária ocorrida em junho de 2018, principalmente pela implementação na Receita Anual de Geração – RAG de recursos destinados às melhorias das usinas sob sua gestão (Complexo Henry Borden e UHEs Rasgão e Porto Góes), a título de Gestão de Ativos de Geração – GAG Melhorias.

Em contrapartida ao ingresso dos recursos da GAG Melhorias, a EMAE assumiu a obrigação de realizar investimentos em suas usinas cotistas. Até 31.12.2018, essas obrigações perfaziam o montante de R\$ 69,6 milhões.

A renda com prestação de serviços cresceu devido, basicamente, ao contrato de prestação de serviços de operação e manutenção da Usina Termelétrica Piratininga. Em 2018, a EMAE auferiu receita de R\$ 29,6 milhões com o referido contrato (R\$ 14,1 milhões em 2017).

Custo do Serviço de Energia Elétrica e Despesas Gerais e Administrativas.

Dentre os principais custos/despesas, cabe destacar a redução em 2018 de 13,0% verificada no total dos gastos com Pessoal, refletindo a efetividade financeira da diminuição gradativa do quadro de empregados nos últimos exercícios.

Em contrapartida, no custo do serviço de energia elétrica, destaca-se o aumento vinculado ao uso da rede elétrica, que passou de R\$ 4,9 milhões em 2017 para R\$ 18,9 milhões em 2018, decorrente do início dos contratos de consumo de energia das Usinas Elevatórias de Traição e Pedreira, vigentes a partir da revisão tarifária de julho de 2018. Ressalte-se que os valores pagos pela EMAE são ressarcidos via RAG do Complexo Henry Borden.

Outro aspecto relevante entre os custos dos serviços de energia elétrica, que também surgiu no âmbito da revisão tarifária de 2018, é a Provisão da GAG Melhorias, no montante de R\$ 70,9 milhões, destinada à realização de investimentos nas usinas cotistas.

Outras Receitas e Despesas

O resultado negativo apurado em 2018, de R\$ 20,3 milhões, ocorreu pela baixa por obsolescência de bens vinculados a estrutura da antiga Usina Edgard de Souza.

Resultado Financeiro

O Resultado Financeiro Líquido de 2018 foi positivo em R\$ 82,2 milhões, 79,9% superior ao obtido em 2017. A atualização monetária do contrato de arrendamento da UTE Piratininga no montante de R\$ 49,9 milhões (R\$ 16,6 milhões em 2017) foi o principal fator que proporcionou tal resultado. O contrato é indexado ao Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M que, em 2018, variou 7,6%, comparado a -0,5 % em 2017.

O Acordo firmado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp em 2017 contribuiu, também, da forma relevante para o Resultado Financeiro positivo de 2018. Assim, entre juros e atualização monetária o Acordo teve efeito positivo de R\$ 11,7 milhões no resultado do exercício (R\$ 4,7 milhões em 2017).

Lucro Líquido

Como reflexo dos principais fatos econômico-financeiros comentados, a EMAE obteve no exercício findo em 31.12.2018, Lucro Líquido consolidado de R\$ 101,5 milhões (R\$ 119,1 milhões em 2017).

A EMAE, em 2018, não recorreu ao mercado financeiro para obtenção de recursos para financiar suas atividades. Assim, em 31.12.2018, permanecem como principais credores da Empresa a Fundação Cesp, com R\$ 131,6 milhões (Saldo da dívida e Ajuste atuarial dos planos de benefícios), e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com saldo de R\$ 79,7 milhões (Project finance firmado pela Controlada, Pirapora Energia S.A.).

Os comentários dos diretores sobre os negócios, fatores subjacentes ao resultado das operações e situação financeira durante o ano de 2018, estão detalhados no item 10 do Formulário de Referência, documento anual de divulgação pública, nos termos da Instrução CVM Nº 480/09, disponível em: www.emae.com.br/ri

CRIAÇÃO DA EMPRESA – HISTÓRICO E OBJETIVOS PÚBLICOS

A EMAE iniciou suas operações como Concessionária do Serviço Público de Energia Elétrica em 01/01/1998, passando a explorar os serviços públicos de produção de energia elétrica nas centrais geradoras relacionadas na Resolução ANEEL nº72, de 25/03/1998.

O objeto da Empresa está explicitado no artigo 2º de seu Estatuto Social, a saber:

- I. estudar, planejar, projetar, construir, operar e manter sistemas de produção, armazenamento, conservação e comercialização de energia, convencional ou alternativa, para si ou para terceiros;
- II. estudar, planejar, projetar, construir, operar e manter sistemas de tratamento e destinação de resíduos urbanos e industriais, para fins de geração de energia;
- III. estudar, planejar, projetar, construir, manter e operar barragens de acumulação, sistemas hidráulicos e outros empreendimentos destinados ao aproveitamento múltiplo das águas, para si ou para terceiros;
- IV. estudar, elaborar, projetar, executar, explorar ou transferir planos e programas de pesquisa e desenvolvimento que visem qualquer tipo ou forma de energia, bem como de outras atividades correlatas à tecnologia disponível, quer diretamente, quer em colaboração com órgãos estatais ou particulares;
- V. explorar, isoladamente ou em participação com outras sociedades, atividades derivadas da utilização subsidiária dos bens materiais ou imateriais de que é detentora em razão da natureza essencial da sua atividade e, inclusive, exploração de recursos naturais, bem como a prestação de serviços que, direta ou indiretamente, se relacione com o seu objeto;
- VI. prestar outros serviços de natureza pública ou privada, inclusive serviços de informática e de sistemas de telecomunicações, mediante a exploração de sua infraestrutura, com o fim de produzir receitas alternativas, complementares ou acessórias;
- VII. contribuir, no âmbito de suas atividades, para a preservação do meio ambiente, diretamente ou por meio de parcerias com o setor Público, com a sociedade civil organizada, ou com organizações internacionais, estimulando e desenvolvendo a educação ambiental em sua área de concessão, além de participar em programas sociais de interesse comunitário;
- VIII. participar, em associação com terceiros, de empreendimentos que propiciem melhor aproveitamento de seu patrimônio imobiliário;
- IX. armação e tráfego de embarcações na navegação interior, fluvial e lacustre.

Não obstante o exposto, a EMAE atende aos requerimentos do controlador, buscando aumentar a eficiência do sistema de controle de enchentes, atividade que já executa em função da implantação do “Complexo Henry Borden”.

Esse aumento de eficiência se dá por meio de serviços adicionais no canal Pinheiros, que visam a aumentar sua capacidade de trânsito das ondas de cheias desse canal. Os serviços incluem a retirada de lixo e o desassoreamento do leito do canal, e contam com repasses de recursos oriundos de convênio firmado entre o controlador e a Empresa.

Mais informações a respeito das condições e os gastos com os mencionados serviços de manutenção da calha do Canal do Rio Pinheiros estão disponíveis no Formulário de Referência no item 7.1.a, disponibilizado em www.emae.com.br/ri na seção “Informações Financeiras/Formulário de Referência”.

ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS

SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS

A EMAE estabelece as diretrizes para a realização dos seus processos por meio dos documentos de governança e de gestão. Esses documentos explicitam os valores, a alçada e a competência para execução das atividades, bem como padroniza e estabelece as regras para a execução dessas atividades.

O controle das atividades da Empresa é realizado por meio do sistema SAP R/3, que é uma ferramenta parametrizada para refletir as regras do negócio estabelecidas nos documentos de gestão e governança. No SAP/R3 estão determinadas as segregações de funções e níveis de aprovações, o orçamento previsto e realizado, previsões de dispêndio e o fluxo de caixa. Com isso, permite-se o controle dos ciclos econômico, operacional e financeiro da EMAE com adequado grau de confiabilidade e a correta aplicação das normas contábeis emanadas dos órgãos reguladores, CVM e ANEEL.

Para avaliar e aprimorar os processos e controles internos existentes, bem como estabelecer novas rotinas com vistas a reduzir prazos, aumentar a precisão e a confiabilidade das informações e eliminar ou mitigar riscos, há o Departamento de Auditoria Interna, valendo-se, usualmente, de comitês multidisciplinares para trabalhos específicos com essa finalidade. Ademais, com a criação do Departamento de Conformidade em 23/04/2018, responsável pelo gerenciamento de riscos, a Empresa entende que a gestão de riscos passará por avanços significativos, elevando o patamar de excelência dos controles hoje praticados.

GESTÃO DE RISCOS

A política de gerenciamento de riscos se encontra em estudos visando à sua implantação. Ainda que não conte, portanto, com uma política formalizada, a Empresa adota em suas atividades ações para identificar, monitorar e tratar, quando necessário, os riscos. Na busca pela melhoria das suas práticas de governança, vêm sendo adotados diversos instrumentos, com destaque para o Código de Ética e Conduta e o Programa de Integridade, os quais estão alinhados às Leis federais nº 12.846/2013 e nº 13.303/2016. Para consecução desses objetivos o Departamento de Conformidade, também, é responsável pelo gerenciamento de riscos da Empresa, pelo gerenciamento de riscos da Empresa, além da criação de Canal de Denúncias.

POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA

CORPORATIVA

POLÍTICA DE TRANSAÇÃO COM PARTES RELACIONADAS

As regras estabelecidas com o objetivo de assegurar que as decisões, especialmente aquelas envolvendo Partes Relacionadas e situações com potencial conflito de interesses, sejam tomadas conforme os interesses da Empresa e de seus acionistas, estão na Política de Transação com Partes Relacionadas. As determinações dessa Política se aplicam a todos os empregados e Administradores da Empresa e de suas controladas.

Mais informações a respeito da Política de Transação com Partes Relacionadas estão disponíveis no Formulário de Referência no item 16.1, disponibilizado em www.emaecom.br/ri na seção "Informações Financeiras/Formulário de Referência".

POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

A decisão de distribuição de dividendos e demais proventos, além dos resultados da Empresa, leva em consideração diversos fatores e variáveis, tais como sua condição financeira, necessidade de caixa, perspectivas dos mercados de atuação – atuais e potenciais –, atendimento de obrigações regulatórias, oportunidades de investimento existentes, manutenção e expansão da capacidade produtiva. As condições e as referências de valor e de limites relacionados à remuneração a ser paga aos acionistas estão explicitados na Política de Distribuição de Dividendos.

Mais informações a respeito da Política de Distribuição de Dividendos estão disponíveis no Formulário de Referência no item 3.4, disponibilizado em www.emaecom.br/ri na seção "Informações Financeiras/Formulário de Referência".

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE

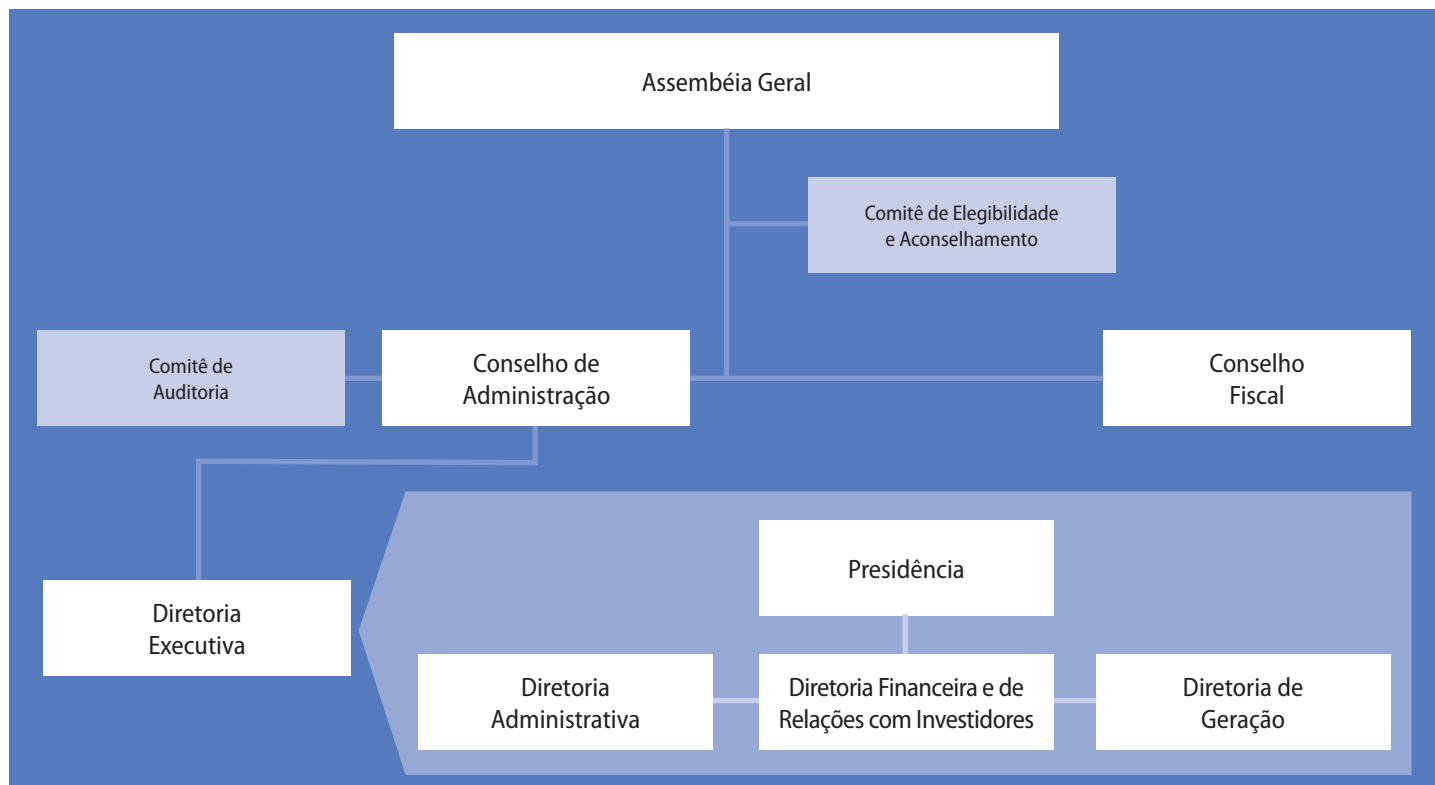
As diretrizes e procedimentos a serem observados na divulgação de ato ou fato relevante e na manutenção do sigilo de tais informações ainda não públicas, nos termos da Instrução CVM nº 358, estão na Política de Divulgação de Informação Relevante da Companhia. O objetivo é assegurar igualdade e transparência na divulgação das informações a todos os interessados, sem privilegiar alguns em detrimento de outros.

A adesão aos termos da Política é observada pelas Pessoas Vinculadas, definidas como: (i) acionistas controladores,

administradores, conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas da Empresa, criados por disposição legal ou estatutária e, também, (ii) colaboradores e executivos, bem como qualquer pessoa que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Empresa, sua controladora, controlada ou coligada, tenha conhecimento de Ato ou Fato Relevante.

Mais informações a respeito da Política de Divulgação de Informação Relevante estão disponíveis em www.emae.com.br/ri na seção "Governança Corporativa" e no Formulário de Referência no item 21.2, disponibilizado em www.emae.com.br/ri na seção "Informações Financeiras/Formulário de Referência".

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA



ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Instância máxima de decisão da Companhia, a Assembleia Geral reúne os sócios que, por meio de seu poder deliberativo, definem as principais diretrizes estratégicas e temas relevantes para o desempenho dos negócios, tomando as decisões que julgarem convenientes à defesa dos interesses da Companhia.

Convocada pelo Conselho de Administração, anualmente a Assembleia se reúne de forma Ordinária em até quatro meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Conforme estabelecido pela Lei 6404/76 (Lei das SA) e o Estatuto Social da Companhia, cabe à Assembleia Geral Ordinária:

- tomar as contas dos administradores relativas ao último exercício social, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis, instruídas com o parecer do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes;
- deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;
- eleger, quando for o caso, os membros do Conselho de Administração;
- eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes; e
- fixar os honorários dos membros do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração e da diretoria, bem como dos Comitês.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Subordinado apenas à Assembleia Geral de Acionistas, a instância máxima da Administração da EMAE é o Conselho de Administração, composto por, no mínimo, três e, no máximo, onze membros, eleitos pela Assembleia Geral. Dentre os membros do Conselho de Administração, o Estatuto Social da EMAE assegura a participação de, no mínimo, um membro Independente, um membro eleito pelos acionistas preferencialistas em eleição em separado, e um membro eleito pelos empregados. Também integra o Conselho de Administração, o Diretor-Presidente da Empresa.

Sua composição em 31 de dezembro de 2018 era a seguinte:

Nome	Cargo
Mario Engler Pinto Junior	Presidente do Conselho
Jairo Klepacz	Conselheiro independente
Guy de Almeida Andrade	Conselheiro Independente
Rita Joyanovic	Conselheira eleita por Controlador
Carlos Antonio Luque	Conselheiro eleito por Controlador
Marcio Rea	Conselheiro eleito por Controlador
Nelson Luiz Rodrigues Nucci	Conselheiro eleito por Controlador
Marcio Nascimento Magalhães	Conselheiro eleito por Controlador – Diretor-Presidente
Zevi Kann	Conselheiro eleito por Controlador
Ronaldo Garcia Barboza	Conselheiro eleito - representante dos acionistas preferencialistas
Ricardo Vassão dos Santos	Conselheiro eleito - representante dos empregados

Mais informações a respeito do Conselho de Administração estão disponíveis nos artigos 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 do Estatuto Social da Companhia disponibilizado em www.emaecom.br/ri na seção “Governança Corporativa” e no Formulário de Referência no item 12.5/6, disponibilizado em www.emaecom.br/ri na seção “Informações Financeiras/Formulários de Referência”.

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO

Estabelecido no Estatuto Social, o Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento (“Comitê”) é composto por até três membros, eleitos em Assembleia Geral, sem mandato fixo. O Comitê é responsável pela supervisão do processo de indicação e de avaliação de Administradores e Conselheiros Fiscais, auxiliando os acionistas inclusive sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para eleições dos indicados ao cargo à luz da Lei Federal no 13.303/2016, das instruções normativas da CVM e do Estatuto Social da Companhia.

Sua composição em 31 de dezembro de 2018 era a seguinte:

Nome
Antônio Fazzani Bina
Almir Fernando Martins
Cláudio Tucci Junior

Mais informações a respeito do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento estão disponíveis no artigo 29, 30 e 31 do Estatuto Social da Empresa disponibilizado em www.emaecom.br/ri na seção “Governança Corporativa” e no Formulário de Referência no item 12.7/8, disponibilizado em www.emaecom.br/ri na seção “Informações Financeiras/Formulário de Referência”.

COMITÊ DE AUDITORIA

Órgão técnico de auxílio permanente ao Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria (“Comitê”)o é formado por, no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, em sua maioria independentes, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sem mandato fixo, devendo ao menos um de seus membros possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. Tem entre suas atribuições principais, escolher o responsável pela auditoria interna, propor sua destituição, analisar as demonstrações financeiras e monitorar os eventos registrados no Canal de Denúncias.

Sua composição em 31 de dezembro de 2018 era a seguinte:

Nome
Jairo Klepacz
Guy Almeida Andrade
Benedito Alfredo Baddini Blanc

Mais informações a respeito do Comitê de Auditoria estão disponíveis nos artigos 26, 27 e 28 do Estatuto Social da Empresa disponibilizado em www.emaecom.br/ri na seção “Governança Corporativa” e no Formulário de Referência no item 12.7/8, disponibilizado em www.emaecom.br/ri na seção “Informações Financeiras/Formulário de Referência”.

CONSELHO FISCAL

A Companhia conta com Conselho Fiscal permanente, e suas competências e atribuições estão previstas no Estatuto Social e na Lei Federal nº 6.404/76. É composto por, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros efetivos, com igual número de suplentes, eleitos, anualmente, pela Assembleia Geral. Conforme previsto na Lei federal nº 6.404/76 e suas alterações, podem ser eleitos pelos titulares de ações preferenciais um membro titular e seu respectivo suplente, em votação em separado.

Sua composição em 31/12/2018 era:

Nome	Cargo
Fabio Bernacchi Maia	Conselheiro eleito por Controlador
Fernanda Montenegro de Menezes Rizek	Conselheira eleita por Controlador
Pedro Henrique Giocondo Guerra	Conselheiro eleito por Controlador
Marco Antonio Castello Branco	Conselheiro eleito por Controlador
Wagner Montoro Junior	Conselheiro eleito - representante dos acionistas preferencialistas
André Luiz Grotti Clemente	Conselheiro suplente eleito por Controlador
Paola Sanches Vallejo de Moraes Forjaz	Conselheira suplente eleita por Controlador
Mario Sergio de Almeida	Conselheiro suplente eleito por Controlador
Silvia Maria de Lisboa	Conselheiro suplente eleito por Controlador
Helena Lopes Basil	Conselheira suplente eleita – representante dos acionistas preferencialistas

Mais informações a respeito do Conselho do Fiscal estão disponíveis nos artigos 22, 23, 24 e 25 do Estatuto Social da Empresa disponibilizado em www.emae.com.br/ri na seção “Governança Corporativa” e no Formulário de Referência no item 12.5/6, disponibilizado em www.emae.com.br/ri na seção “Informações Financeiras/Formulário de Referência”.

DIRETORIA

A Diretoria Executiva da Empresa (“Diretoria”) é composta por um Diretor-Presidente e três diretores, que exercem suas atribuições de acordo com o determinado pelo Estatuto Social e o Regimento Interno da Diretoria. Seus membros são eleitos pelo Conselho de Administração, para mandato de dois anos, permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas. Sua composição, em dezembro de 2018, era a seguinte:

Nome	Cargo
Marcio Nascimento Magalhães	Diretor-Presidente
Paulo Roberto Fares	Diretor Administrativo
Jean Cesare Negri	Diretor de Geração
Paulo Roberto Fares	Diretor Financeiro e de Relações com Investidores (interino)

Mais informações a respeito da Diretoria estão disponíveis nos artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 do Estatuto Social da Empresa disponibilizado em www.emae.com.br/ri seção “Governança Corporativa” e no Formulário de Referência no item 12.5/6, disponibilizado em www.emae.com.br/ri na seção “Informações Financeiras/Formulário de Referência”.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

A remuneração dos Administradores da EMAE (conselheiros e diretores) e membros do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal é estabelecida de acordo com as diretrizes do Governo do Estado de São Paulo, acionista controlador da Empresa, por meio do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, e estão sujeitas à aprovação em assembleia geral. Para o exercício de 2018, esses fatos se deram com a publicação do Parecer CODEC nº 01, de 16 de março de 2018, e a aprovação da Proposta da Administração em Assembleia Geral Ordinária ocorrida no dia 24/04/2018.

A remuneração dos administradores leva em conta suas responsabilidades, tempo dedicado às suas funções, competência, reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado, com a utilização de paradigmas de gestão privada e de governança corporativa. Por outro lado, são observadas, na fixação da remuneração dos diretores, as limitações legais decorrentes do teto fixado para o Governador do Estado. Excetua-se deste teto a remuneração daquele diretor que for empregado da EMAE, o qual poderá optar pela remuneração do Plano de Cargos e Salários da Empresa.

Estabelecida a remuneração dos diretores, conforme política e prática acima descritas, a remuneração dos conselheiros é fixada em percentuais sobre a remuneração desses diretores, sendo 30% para membros do Conselho de Administração e 20% para membros do Conselho Fiscal.

Conforme comentado, a Diretoria Executiva pode ser composta por diretores estatutários ou por empregados que pertençam ao quadro da Companhia. Os diretores têm sua remuneração composta de honorários, bônus, abono anual (equivalente ao 13º salário), adicional de 1/3 sobre os honorários a título de férias e benefícios. O diretor que pertença ao quadro de empregados da Companhia pode optar por manter os vencimentos previstos na estrutura salarial da Empresa, sendo sua remuneração composta de salário, gratificação de função, gratificação de férias prevista em Acordo Coletivo, gratificação de Natal (13º salário) e participação nos resultados (PRR).

Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal têm a remuneração composta de honorários e gratificação anual. Nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 41, do Estatuto Social da EMAE, a remuneração dos membros dos Comitês será fixada pela Assembleia Geral e, nos casos em que os integrantes do Comitê também sejam membros do Conselho de Administração, não será cumulativa. Atualmente, a Empresa possui o Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento e, conforme deliberação da AGE de 21.08.2017, seus membros exercem suas funções não fazendo jus a qualquer remuneração.

A descrição da remuneração da administração está detalhada no item 13.1 do Formulário de Referência, documento anual de divulgação pública, nos termos da Instrução CVM Nº 480/09, disponível em: www.emae.com.br/ri.



A Pirapora é uma sociedade de propósito específico, com o capital fechado, integrante da Administração indireta do Estado de São Paulo como subsidiária integral da EMAE, com sede na cidade de São Paulo, Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 5.312.

A Pirapora tem por objetivo administrar, construir, planejar, operar, manter e comercializar a energia produzida pela Pequena Central Hidrelétrica Pirapora ("PCH Pirapora").

Inicialmente, a autorização para exploração do aproveitamento hidrelétrico PCH Pirapora foi emitida em nome da EMAE, por meio da Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.429, de 24/06/2008, que estabeleceu o prazo de vigência da autorização em 30 anos, contados da data de sua publicação. A partir da autorização, foram comercializados 16 MW médios no Leilão ANEEL nº 03/2010 (A-5), realizado em 30/07/2010, com o período de fornecimento de 01/01/2015 até 31/12/2044, conforme estipulado nos contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

Considerando o prazo dos contratos e o disposto no artigo 7º da Lei nº 12.111/2009, o prazo da autorização da PCH Pirapora passou a ser o mesmo dos contratos celebrados no ambiente regulado, ou seja, até 31/12/2044.

Em 06/12/2011, a ANEEL transferiu a outorga da PCH Pirapora da EMAE para a Pirapora, autorizando o início da construção da usina, conforme disposto na Resolução Autorizativa nº 3.242/2011.

Em dezembro de 2014, foi concluída a construção da PCH Pirapora, com 25 MW de potência instalada e 17,17 MW de garantia física e, no mesmo mês, foi liberada para entrada em operação comercial, conforme os Despachos nºs 4.951, de 30/12/2014, e 4.955, de 31/12/2014, para as unidades 1 e 2, respectivamente.

Desde a entrada em operação comercial, a PCH Pirapora foi responsável por 13% da produção média de eletricidade do parque gerador da EMAE no período e, no exercício de 2018, foi responsável por 11% do faturamento relativo ao fornecimento de energia elétrica da EMAE, que correspondeu a R\$ 34,2 milhões.

O ano de 2018 foi marcado pela continuidade operacional das unidades geradoras 1 e 2 da PCH Pirapora, onde a produção de energia elétrica foi de 11,72 MW médios, superior ao limite mínimo estabelecido ANEEL para o ano, 1,71 MW médios. Dessa forma, a Empresa conseguiu atender ao indicador de eficiência estabelecido pelo órgão regulador para o ano de 2018.

A Pirapora seguiu atendendo seus contratos de fornecimento de energia, tendo fechado o ano de 2018 com receita líquida de R\$ 33,4 milhões, EBITDA de R\$27,2 milhões, margem EBITDA de 81,2% e lucro líquido de R\$ 16,1 milhões.

Governança Corporativa

A Pirapora adota um modelo de governança no qual o direcionamento estratégico é feito pelo Conselho de Administração, que também é responsável pelo acompanhamento dos planos, programas, projetos e do orçamento aprovado. A Administração da Empresa, além do Conselho de Administração, é de responsabilidade da Diretoria, que é responsável, igualmente, pela gestão operacional da Empresa. A Pirapora conta ainda com um Conselho Fiscal de funcionamento permanente.

A EMAE, na qualidade de acionista única da Pirapora, detém plenos poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da controlada e adotar as resoluções que julgar necessárias à sua defesa e ao seu desenvolvimento.

As deliberações, consubstanciadas nas correspondentes atas das reuniões de seu Conselho de Administração, produzem os mesmos efeitos das deliberações inseridas na competência da Assembleia Geral, nos termos dos Artigos 121 e seguintes da Lei nº 6.404/76 (Lei das SA), inclusive perante o Registro de Comércio.

Do ponto de vista dos instrumentos de governança, a Pirapora segue as diretrizes da sua Controladora, especialmente no que diz respeito aos princípios éticos e de conduta, garantindo assim os mais elevados padrões na condução dos seus negócios.

A composição dos órgãos de governança da Pirapora, em dezembro de 2018, era a seguinte:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome	Cargo
Mario Engler Pinto Junior	Presidente do Conselho
Jairo Klepacz	Conselheiro independente da EMAE
Guy de Almeida Andrade	Conselheiro independente da EMAE
Rita Joyanovic	Conselheira eleita por Controlador da EMAE
Carlos Antonio Luque	Conselheiro eleito por Controlador da EMAE
Marcio Rea	Conselheiro eleito por Controlador da EMAE
Nelson Luiz Rodrigues Nucci	Conselheiro eleito por Controlador da EMAE
Marcio Nascimento Magalhães	Conselheiro eleito por Controlador da EMAE – Diretor-Presidente da EMAE
Zevi Kann	Conselheiro eleito por Controlador da EMAE
Ronaldo Garcia Barboza	Conselheiro eleito - representante dos acionistas preferencialistas da EMAE
Ricardo Vassão dos Santos	Conselheiro eleito - representante dos empregados da EMAE

CONSELHO FISCAL

Nome	Cargo
Fabio Bernacchi Maia	Conselheiro eleito por Controlador da EMAE
Fernanda Montenegro de Menezes Rizek	Conselheira eleita por Controlador da EMAE
Pedro Henrique Giocondo Guerra	Conselheiro eleito por Controlador da EMAE
Wagner Montoro Junior	Conselheiro eleito - representante dos acionistas preferencialistas da EMAE
André Luiz Grotti Clemente	Conselheiro suplente eleito por Controlador da EMAE
Marco Antonio Castello Branco	Conselheiro - eleito por Controlador da EMAE
Paola Sanches Vallejo de Moraes Forjaz	Conselheira suplente eleita por Controlador da EMAE
Mario Sergio de Almeida	Conselheiro suplente eleito pelo controlador
Silvia Maria de Lisboa	Conselheira suplente eleita pelo controlador
Helena Lopes Basil	Conselheira suplente eleita – representante dos acionistas preferencialistas da EMAE

DIRETORIA

Nome	Cargo
Marcio Nascimento Magalhães	Diretor-Presidente
Jean Cesare Negri	Diretor de Geração
Paulo Roberto Fares	Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores (Interino)